

PORTARIA TRT Nº18ª GP/SGP Nº 001/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 15/2015, que revisou e adaptou os atos normativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aos preceitos da Resolução nº 149, de 29 de maio de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista que esta foi revogada pela Resolução nº 155, de 23 de outubro de 2015, também daquele órgão, publicada em 28 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DEJT nº 1906/2016 – data de disponibilização 28/01/2016.